



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.026/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.648, do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ: Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades, conforme solicitação via memorando interno nº 439/2023/SMSCBN.

LEIA-SE: Art. 1º CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades., revogando-se toda e qualquer disposição em contrário; **passando** a vigorar com a seguinte redação.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código c2175f6a-5211-4512-b3c4-1a3a3f39d51f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar a leitura do Edital 001/2025 e da Normativa 001/2025, para terem conhecimento de todos os quesitos a serem avaliados mediante a inscrição de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT;

II - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização da contagem de ponto do Processo Seletivo 001/2025 de cada Professor, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, ambos efetivos em cada unidade escolar da Rede Municipal de Canabrava do Norte – MT para o ano letivo de 2025;

III – A comissão após leitura realizada do edital 001/2025 e Normativa 001/2025, seguirá o que estabelece nos mesmos.

Art. 4º. Os membros da presente comissão de cada unidade escolar, não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município e a Instituição.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra - se

Josimeire De Souza Ramos Resende

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº049/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 044/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 044/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra.**ELIVAINÉ ALVES CÂNDIDO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 821.211-**-matricula n. 0526, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.026/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.026/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.648 , do Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de janeiro de 2025, **ONDE SE LÊ: Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.

20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades, conforme solicitação via memorando interno nº 439/2023/SMSCBN.

LEIA-SE: Art. 1º CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades., revogando-se toda e qualquer disposição em contrário; **passando a vigorar com a seguinte redação.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 046/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 046/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE DA SILVA RÉGO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 007.